

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

Aos 17 dias do mês de julho de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 181/XII/1.^a (PS) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, reforçando o controlo e prevenção das incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses dos agentes e dirigentes dos Serviços de Informação da República Portuguesa;**
 - **Projeto de Lei n.º 286/XII/2.^a (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa em matéria de acesso a documentos;**
 - **Projeto de Lei n.º 287/XII/2.^a (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos Serviços de Informações;**
 - **Projeto de Lei n.º 288/XII/2.^a (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades;**
 - **Projeto de Lei n.º 406/XII/2.^a (BE) - Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;**
 - **Projeto de Lei n.º 423/XII/2.^a (PCP) - Assegura os direitos de utilizações livres previstas no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos;**
 - **Proposta de Lei n.º 158/XII/2.^a (GOV) - Estabelece o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros, e outras infraestruturas;**
3. **Fixação da redação final do texto que "Aprova a Lei da organização do sistema judiciário" [Proposta de Lei n.º 114/XII/2.^a (GOV)], nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;**
4. **Apreciação e votação dos pareceres sobre os Relatórios anuais de 2011 e de 2012 do Provedor de Justiça - Relator - Deputado João Oliveira (PCP);**
5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**
 - **COM (2013) 404 - Proposta de Diretiva e o Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infrações às disposições do direito da concorrência dos Estados-Membros e da União Europeia. Esta iniciativa tem associados os seguinte documentos de trabalho: Impact Assessment Report - Damages actions for breach of the EU antitrust rules [SWD(2013)203] e Resumo da Avaliação de Impacto - Ações de indemnização por violação das regras da UE no domínio antitrust [SWD(2013)204] - Relator - Deputado João Lobo (PSD);**
 - **COM (2013) 172 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa à instituição de um programa europeu de formação policial - Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD);**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

- COM (2013) 179 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Segundo relatório anual sobre a aplicação da Estratégia de Segurança Interna da UE - Relator - Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
- COM (2012) 590 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Ficha Financeira que acompanha o Regulamento (UE) n.º 1168/2011 (Frontex) - Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);
- COM (2012) 648 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - sobre o funcionamento da cooperação Schengen local durante os primeiros dois anos de aplicação do Código de Vistos - Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);
- COM (2012) 649 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Execução e desenvolvimento da política comum de vistos para promover o crescimento na UE - Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);
- COM (2012) 686 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 - 31 de outubro de 2012) - Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);
- 6. Apreciação e votação do plano de atividades para a 3.^a sessão legislativa;
- 7. Admissão e distribuição de petições;
- 8. Definição da metodologia de discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 278/XII/1.^a (PS) - Consagra a possibilidade de co-adoção pelo cônjuge ou unido de facto do mesmo sexo e procede à 23.^a alteração ao Código do Registo Civil;
- 9. Outros assuntos.

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, deu início à reunião começando por sugerir que a audição do candidato a Provedor de Justiça se realizasse na próxima terça-feira, dia 23 de julho, pelas 15:00, antecedida de reunião para apreciação e votação do parecer sobre os Relatórios Anuais do Provedor de Justiça referentes aos anos de 2011 e 2012 a apresentar pelo Senhor Deputado João Oliveira (PCP).

Relativamente ao requerimento apresentado pelo PCP sugerindo que fosse retomada a discussão sobre a criminalização do enriquecimento ilícito, o Senhor Presidente sugeriu que se fizesse no início da próxima sessão legislativa.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) lembrou que o Dr. Magalhães e Silva apresentara uma proposta concreta que, em seu entender, permitiria resolver os problemas de inconstitucionalidade levantados pelo Tribunal Constitucional, pelo que lhe parecia mais adequado refletir sobre as propostas ouvindo previamente o Dr.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

Magalhães e Silva se possível ainda antes da interrupção dos trabalhos parlamentares.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) disse que era conhecida a posição do PSD nesta matéria, no sentido de que todas as iniciativas que visem criar condições para aprovar um texto que criminalize o enriquecimento ilícito são bem-vindas.

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) disse que o seu grupo parlamentar não se opunha a que se legisse sobre esta matéria desde que se respeitasse a Constituição e disse que confiava na Mesa para agendar o debate quando considerasse mais adequado.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) disse que viam com bons olhos a iniciativa mas desconhecia se era viável a marcação agora como proposto.

O Senhor Presidente concluiu referindo que a discussão deste tema, que era da maior pertinência, deveria ser feita sem tempos de intervalo, pelo que considerou preferível o agendamento em setembro, logo no reinício dos trabalhos parlamentares.

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas e designados relatores:

PROPOSTAS DE LEI

| N.º AUTOR | ASSUNTO | NOMEAÇÃO RELATOR DATA |
|------------------------------------|--|--|
| 164/XII/2. ^a (ALRAA) | <u>Sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, alterado pelas Leis n.º 28/82, de 15 de novembro, e n.º 72/93, de 30 de Novembro, e Leis Orgânicas n.º 2/2000, de 14 de julho, n.º 2/2001, de 25 de agosto, n.º 5/2006, de 31 de agosto, e 2/2012, de 14 de junho</u> | Deputado Ricardo Rodrigues (PS) |

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

| | | |
|---|--|--|
| 165/XII/2.^a (ALRAA) | <u>Oitava alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 28/82, de 15 de novembro, e n.º 72/93, de 30 de Novembro, e Leis Orgânicas n.º 2/2000, de 14 de julho, n.º 2/2001, de 25 de agosto, n.º 5/2006, de 31 de agosto, e 2/2012, de 14 de junho</u> | Deputado Ricardo Rodrigues (PS) |
|---|--|--|

No 2.º ponto da ordem do dia, relativo à discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

- [Projeto de Lei n.º 181/XII/1.^a \(PS\)](#) – Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, reforçando o controlo e prevenção das incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses dos agentes e dirigentes dos Serviços de Informação da República Portuguesa;
- [Projeto de Lei n.º 286/XII/2.^a \(BE\)](#) – Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa em matéria de acesso a documentos;
- [Projeto de Lei n.º 287/XII/2.^a \(BE\)](#) – Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos Serviços de Informações;
- [Projeto de Lei n.º 288/XII/2.^a \(BE\)](#) – Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, consagrando o “período de nojo” para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades,

o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) pediu a palavra para dizer que não se encontrava presente representante do BE que é autor de três das iniciativas, a Senhora Deputada Cecília Honório, que já dera a sua anuência ao adiamento por uma semana de tal discussão e votação, até por falta um parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 286/XII/2.^a(BE).



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) disse que o PS solicitara o agendamento por se tratar de matéria de grande importância. Recordou que houvera um debate em plenário em março de 2012 sobre o P.J.L. n.º 181/XII e que se aguardava a apresentação de duas iniciativas pelo PSD. Explicou que, quando o BE apresentara estas suas três iniciativas, o PSD anunciara de novo a apresentação de dois projetos de lei. Considerou que as alterações propostas eram necessárias para o bom funcionamento do SIRP, pelo que haviam solicitado o seu agendamento. Rematou referindo que o seu Grupo Parlamentar via com preocupação o arrastamento permanente deste assunto.

O Senhor Presidente propôs que se marcasse reunião para o dia 23 de julho, às 10:30, para apreciação destas iniciativas, o que ficou assente.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) pediu o adiamento da discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei n.º [406/XII/2.^a \(BE\)](#) - *Garante o exercício dos direitos dos utilizadores, consagrados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos* e n.º [423/XII/2.^a \(PCP\)](#) - *Assegura os direitos de utilizações livres previstas no Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos*, por se estar a tentar encontrar um texto de substituição.

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) considerou que, a par do conjunto de entidades que a Comissão ouvira a este respeito, havia outras que se ocupavam desta matéria que deveriam ser convidadas para uma audição ou para emissão de parecer escrito, as quais enunciou:

- Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC);
- Biblioteca Nacional e
- Sociedade Portuguesa de Autores.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

O Senhor Presidente considerou a sugestão muito interessante e sugeriu que se agendassem estas audições para o início da próxima sessão legislativa ou se promovesse já a sua consulta escrita.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) colocou à consideração da Comissão a possibilidade de adiar o debate relativo à [Proposta de Lei n.º 158/XII/2.^a \(GOV\)](#) - *Estabelece o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros, e outras infraestruturas, o que mereceu o acolhimento*, o que foi acordado, tendo a respetiva discussão e votação na especialidade sido reagendada para a reunião do dia 23 de julho.

No ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) assinalou ter um conjunto de questões para suscitar relativamente à fixação da redação final do texto que “Aprova a Lei da organização do sistema judiciário” [[Proposta de Lei n.º 114/XII/2.^a \(GOV\)](#)], nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, pelo que propôs igualmente o adiamento deste ponto, o que foi aceite.

O Senhor Presidente propôs que este ponto fosse agendado para a próxima reunião, cujo início antecipou para as 10:00 horas.

O Senhor Deputado João Lobo (PSD) apresentou então o relatório relativo à COM [\(2013\) 404](#) - *Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infrações às disposições do direito da concorrência dos Estados - Membros e da União Europeia* [que tem associados os seguinte documentos de trabalho: Impact Assessment Report - Damages actions for breach of the EU antitrust rules [SWD(2013)203] e Resumo da Avaliação de Impacto - Ações de indemnização por violação das regras da UE no domínio antitrust [SWD(2013)204].

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

Referiu que os artigos 101.º e 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) proíbem os acordos anticoncorrenciais e os abusos de posição dominante. Desde 2001, o Tribunal de Justiça tem declarado, repetidamente, que, em virtude do direito da UE, qualquer pessoa deve ter a possibilidade de exigir uma reparação por esses danos. Explicou que esta proposta de Diretiva visa otimizar a interação entre a aplicação pública e privada do direito da concorrência, e assegurar que as vítimas de infrações às regras de concorrência da UE possam obter uma reparação integral pelos danos sofridos. Concluiu referindo que esta iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade. Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) apresentou o Relatório relativo à [COM \(2013\) 172](#) - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa à instituição de um programa europeu de formação policial.*

Começou por referir que, tendo em conta que apenas se pode combater a criminalidade transnacional através da cooperação internacional, e que as autoridades policiais que trabalham em conjunto têm que ter formação adequada para que se instale a confiança mútua e a cooperação seja eficaz, esta comunicação propõe um programa de formação policial – PEFP ou programa de formação – para dotar os agentes com funções coercivas dos conhecimentos e competências necessários para o efeito. Para desenvolver este esforço de formação são necessários recursos no âmbito da nova agência da UE, consubstanciada na nova direção de formação da EUROPOL, a Academia da EUROPOL. Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) apresentou o Relatório referente à [COM \(2013\) 179 final](#) – *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Segundo relatório anual sobre a aplicação da Estratégia de Segurança Interna da UE.*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

Começou por referir que, no relatório de execução da Estratégia de Segurança Interna de 2011, os dois principais desafios a enfrentar foram a luta contra a criminalidade organizada e a criminalidade informática. A Comunicação conclui que a Estratégia de Segurança Interna está no bom caminho, sendo que em 2013 a criminalidade organizada ainda é um dos principais desafios. Referiu ainda que o próximo e último relatório será apresentado em meados de 2014, e avaliará se os objetivos da estratégia foram atingidos. Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Em seguida, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) apresentou detalhadamente os relatórios das iniciativas europeias [COM \(2012\) 590](#) - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Ficha Financeira que acompanha o Regulamento (UE) n.º 1168/2011 (Frontex)*; [COM \(2012\) 648](#) - *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - sobre o funcionamento da cooperação Schengen local durante os primeiros dois anos de aplicação do Código de Vistos*; [COM \(2012\) 649](#) - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Execução e desenvolvimento da política comum de vistos para promover o crescimento na UE* e [COM \(2012\) 686](#) - *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 - 31 de outubro de 2012)*. Submetidos a votação, os relatórios foram aprovados com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE, na ausência do PEV.

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) na qualidade de Coordenadora do [Grupo de Trabalho da co-adoção](#), tendo esta começado por realçar a disponibilidade das entidades ouvidas pelo grupo de trabalho e o esforço desenvolvido pelos Deputados membros do grupo, tendo ainda agradecido aos serviços da Comissão, exemplares e zelosos no acompanhamento dos trabalhos. Explicou que tinham sido ouvidas 14 entidades, mas que o prazo que fora acordado para conclusão dos trabalhos se revelara curto. Assinalou que tinha sido previsto concluir o processo de audições no dia seguinte e apresentar uma proposta de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

realização de uma reunião extraordinária da 1.^a Comissão na sexta-feira, dia 19, para se poder levar o texto para votação final global na reunião plenária da próxima semana. A marcação da reunião plenária para o dia seguinte, 18, inviabilizara estes calendários, pelo que sugeria que a Comissão deliberasse, dado que o tempo até à última reunião era curto para os trabalhos ainda pendentes – pelo menos 5 audições.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) disse que partilhava as preocupações expressas pelo PS, em e-mail enviado aos demais Deputados. Confirmou que o grupo de trabalho fizera 17 reuniões, incluindo 14 audições e que o trabalho feito era muito profundo, pelo que, tendo em conta que fora agendada uma reunião extraordinária da Comissão para o dia 23, propunha que se agendasse esta questão, que poderia ser votada na especialidade e em votação final global no plenário, no dia 24, concluindo-se as audições na próxima segunda-feira.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) concordou com o que foi proposto e considerou que as audições que faltavam enriqueceriam o debate.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) disse que subscrevia as intervenções feitas, devendo manter-se a possibilidade de concluir o debate em comissão, concluir as audições na próxima segunda-feira e votar depois na última reunião plenária. Saliu o grande esforço e empenho dos Deputados e o apoio dos serviços da Comissão. O compromisso do grupo de trabalho era no sentido de fazer todo o esforço possível para cumprir o calendário e salientou a atitude da oposição, que prescindira do modelo de audição pública alargada e simultânea por um modelo de audição sucessiva de entidade a entidade, proposto pela maioria.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) considerou impressionante o esforço feito no espaço de um mês e afirmou que nunca fora proposto formalmente um modelo de audição pública, mas apenas informalmente discutido. A posição do CDS fora de maior informalidade e individualização na audição das entidades, para que o debate pudesse ser realizado com seriedade. Recordou que a moção de censura inviabilizara

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

a marcação de audições das restantes entidades para o dia seguinte. Concluiu referindo que a indicação dos serviços fora que o diploma teria de ser apreciado na Comissão no dia 19, apenas por isso tendo expressado a posição da eventual inviabilização da conclusão do processo. Anunciou que, caso fosse possível efetuar a votação em plenário, o CDS estaria disponível para continuar a fazer este esforço.

O Senhor Presidente esclareceu que a indicação dada no sentido de que o diploma teria de ser apreciado na Comissão no dia 19 era rigorosamente assim, mas que as circunstâncias haviam mudado entretanto e já fora até agendada uma reunião da Comissão para o dia 23 para o efeito da discussão e votação na especialidade de textos que seriam objeto de votação final global em plenário no dia seguinte.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) felicitou o grupo de trabalho pelo trabalho realizado. Prosseguiu referindo que pessoalmente tinha muitas dúvidas em relação ao que fora discutido, dado que gostaria de ter informação mais detalhada para formar uma opção na matéria. A primeira dúvida que tinha prendia-se com a agenda da reunião do dia 23, designadamente sobre se haveria condições para efetuar este debate na sequência da apresentação do Relatório, duvidando ainda que, regimentalmente, concluído o processo na terça-feira, pudesse ser agendada a sua votação para a sessão plenária de quarta-feira.

O Senhor Presidente esclareceu que a Comissão se assegurara de que a Mesa aceitaria os textos finais da Comissão aprovados no dia anterior, razão por que também haviam sido adiadas as discussões e votações na especialidade das demais iniciativas.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) considerou que, se a metodologia a adotar fosse a de efetuar a votação na especialidade em Plenário, a questão seria ainda mais simples, por não haver textos finais e relatórios da discussão e votação na especialidade a elaborar. Considerou que seria importante fixar a metodologia,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

concluir as audições na 2.^a feira, debater na 3.^a feira e votar na especialidade e em votação final global na 4.^a feira, em Plenário

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) disse que se submeteria à deliberação que fosse tomada. Relembrou que este grupo de trabalho fora constituído para realizar um debate e que várias entidades ouvidas reforçavam a necessidade de debater esta matéria. Considerou que se estava a dar prevalência à forma – ao prazo fixado – em detrimento do conteúdo.

Intervieram ainda os Senhores Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Cecília Honório (BE), Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Velosa (PSD) e João Lobo (PSD) tendo o Senhor Presidente encerrado o debate, após a Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho, ter dito que o grupo envidaria todos os esforços para concluir o trabalho e as audições previstas.

Foi ainda admitida parcialmente por unanimidade, na ausência do PEV, a [Petição n.º 276/XII](#), da iniciativa de Américo Magalhães e outros (num total de 10154 cidadãos), que “*Solicitam a aplicação imediata do novo regime das Associações Públicas Profissionais - Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro*”. Foi nomeada sua relatora a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS).

Por fim, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, o plano de atividades da Comissão para a 3.^a sessão legislativa, após intervenções e sugestões dos Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS) e Cecília Honório (BE).

Foi ainda apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, nos termos do n.º 4 do artigo 104.º do RAR (de natureza potestativa), para audição do Senhor Ministro da Administração Interna para debater as orgânicas e competências próprias dos órgãos de polícia criminal.

Os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa e Isabel Oneto (PS) explicaram que o requerimento se prendia com o debate em curso acerca das competências de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

investigação criminal das Forças de Segurança (anteprojeto de Lei de Organização da Investigação Criminal apresentado pelo Ministério da Justiça).

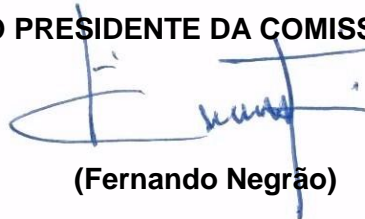
O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) anunciou que o seu Grupo Parlamentar sempre estaria de acordo com a realização da audição, caso tivesse sido requerida e não promovida por exercício de um direito potestativo.

O Senhor Presidente explicou então que tentaria agendar a audição para data anterior à interrupção dos trabalhos parlamentares, muito embora a matéria em causa fosse demasiado importante para ser objeto de audição em tão curto período de tempo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 11-09-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 73/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
João Oliveira
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Elza Pais
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Isabel Oneto
Jorge Lação
Paulo Rios de Oliveira